



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

Portaria da Secretaria Municipal da Educação nº 52/2024, de 16-09-2024

Dulce de Andrade Araújo, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, **DESIGNA** em substituição, , nos termos do Art. 22, § 1º, da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, para exercer as funções de **Diretor de Escola**, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo e com jornada de 40 horas, os Vice-Diretor abaixo identificado:

1. **JULIANE CATARINA DE BARROS PAYÃO**, na EMEIF “Angélica Amorim Pereira”, a partir de **18/09/2024**, por motivo de licença saúde da Diretora de Escola efetiva.

Assis, 16 de Setembro de 2024.

DULCE DE ANDRADE ARAUJO
Secretária Municipal da Educação